

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

## **BARCELOS**

## **EDITAL**

## SESSÃO ORDINARIA NO DIA 23/12/2014

José Carlos Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada:

Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 19º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia 23 de **Dezembro** de 2014 pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia:
- -ponto nº01 apreciação e aprovação da acta nº05,06,07
- Ponto 2 apreciação e votação das grandes opções do plano e orçamento para 2015
- -**Ponto 3** Apreciação da informação da actividade da junta de freguesia de 1 de Setembro 30 de Novembro de 2014
- Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 16 de Dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO